



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 833/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Promoção Horizontal para servidor público

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 15 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Reginaldo Dranka**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.129-0/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina**, Promoção Horizontal, do padrão A – nível 05 para o padrão A – nível 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de outubro de 2020.

Registre-se e
Publique-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.